



AUTO DE PENHORA E DE DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de OCTUBRO
 de 2020, nesta cidade e Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, eu, Oficial de
 Justiça, infra-assinado, nos autos Cumprimento de sentença promovida
 por Paulo Cantagalli
 contra Sandru Zanotello M.F.
 processo número 0002426-22.2020 do TJC Cartório Judicial, procedi à

PENHORA sobre os seguintes bens: indicados pelo executado:

"Um estamper pneumático marca MATRITEC, modelo Gligance P/T, série 580-0011011010 mot. 028. Máquina em regular estado de conservação. Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

"Uma prensa de estampas de alumínio marca MATRITEC, tipo estamper pneumático, modelo G150-L, nº série 0002, nº máquina 01. Máquina em bom estado de conservação. Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Total penhorado: R\$21.000,00 (vinte mil reais).

Feita a penhora dos bens acima, depositei-os em mãos e poder de Sandru Zanotello, RG: 22.151.422-6 SSP/SP, representante legal da executada, que

aceitou o encargo de fiel depositário, na forma e sob as cominações legais de estilo. Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado de acordo, vai, devidamente, assinado.

O depositário nomeado

O Oficial de Justiça

Mônica Demarchi Rigolin